

CONCORRÊNCIA 001/2022
ERRATA Nº 001

O Presidente e membros da CPL da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, em decorrência da licitação Concorrência que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais, conforme Convênio nº 910516/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional, com base em justificativa do setor de engenharia, torna público e oficializa a presente “ERRATA” ao edital, conforme disposições a seguir alinhavadas: Ficam alterados os quantitativos dos itens de relevância de acordo com os itens 10.3.2.1.1 e 10.3.2.2.2 do Edital da seguinte forma: **Onde se lê:** Cascalho de cava aplicado, unidade: m³, quantidade: 14.562; Estabilização granulométrica de solos s/ mistura de materiais (s/ transporte) unidade: m³, quantidade: 14.562 e Regularização e compactação de subleito de solo predominante argiloso. AF 11/2019, unidade: m², quantidade: 97.000 **Leia-se:** Cascalho de cava aplicado, unidade: m³, quantidade: 7.281; Estabilização granulométrica de solos s/ mistura de materiais (s/ transporte) unidade: m³, quantidade: 7.281 e Regularização e compactação de subleito de solo predominante argiloso. AF 11/2019, unidade: m², quantidade: 48.541. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Tobias Barreto(SE), 06 de dezembro de 2022.

Basílio Machado Schester Segundo
Presidente da CPL